



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 33.3.0030917-9

**EXTRATO DA ATA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

1. Data, Hora e Local: Aos 7 dias do mês de fevereiro de 2018, às 17:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, por *Conference Call* e Vídeo Conferência, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S/A, sob a Presidência do Sr. Charles Carvalho Guedes e com a presença dos Conselheiros Leonardo Giuberti Mattedi; Osvaldo do Nascimento, Fernando Henrique Augusto e dos Conselheiros Independentes Helio Lima Magalhães; Edson Soares Ferreira e Osvaldo Mario Pêgo de Amorim Azevedo. Participou, como convidada, a Diretoria do IRB Brasil RE, representada por seu Presidente, José Carlos Cardoso. Na qualidade de secretária, Daniela Tavares. Dispensada a realização da reunião prévia, por não haver tema que motivasse a sua realização.

2. Convocação: Convocação feita por meio eletrônico, nos termos do artigo 24, parágrafo segundo, do Estatuto Social do IRB-Brasil Resseguros S/A.

3. Ordem do dia e Deliberação:

(i) Com a presença do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Auditoria Externa:

Pelo Conselho Fiscal: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa;

Pelo Comitê de Auditoria: Nelson Machado e;

Pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes: Patricio Roche e Rômulo Caputo.

3.1 Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas – Exercício 2017:

O Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., em cumprimento ao disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, e considerando os Pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e o Relatório do Comitê de Auditoria, se manifestou favorável à aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas do IRB Brasil RE, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, observados os dispositivos da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015. A matéria deverá ser encaminhada à deliberação final da Assembleia de Acionistas.



Atesto que o texto citado acima foi extraído da ata lavrada na 247ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB Brasil RE. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018.

Daniela Tosta Campelo Tavares
Secretária